

Proposta de Pauta para a Campanha Salarial 2026

CONCURSADOS E PAS

Propostas para pré-pauta de 2026 para todos os servidores públicos concursados da ativa e aposentados e trabalhadores do Projeto PAS, construída pela Diretoria do Sind-REDE e debatida e aprovada nas Plenárias dos dias 24/02, 27/02 (EJA) e 04/03. Essa pauta deverá ser aprovada na assembleia geral do dia 18/03.

ATENÇÃO: este material está sujeito a alterações das plenárias que ocorrem nos dias 11/03 e 13/03.

Econômico

1. Pagamento Integral do Piso no primeiro nível da carreira – 5,4% + 15% retroativo a janeiro já e reajuste do piso + 15% a cada ano até atingir o valor integral do piso. O reajuste não pode ser menor que o reajuste anual do piso ou que o reajuste da inflação, assim, considerando-se o maior deles;
2. Pagamento integral do piso no primeiro nível da carreira (nível 8);
3. Recomposição em 10,25% do salário para professoras(es) aposentadas(os) do Ensino Fundamental e 21,55% para as professoras(es) aposentada(os) da Educação Infantil, que não foram contemplados com as progressões automáticas concedidas aos trabalhadores da ativa em 2022;
4. Pagamento anual do índice de reajuste do piso a cada janeiro;
5. Reorganização da carreira do nível 1 ao 26, sendo que o nível de curso superior passa a ser o 10;
6. Reenquadramento de todos os trabalhadores na carreira reorganizada de acordo com tempo real e formação;
7. Mais uma progressão por escolaridade nos mesmos moldes das 6 (seis) primeiras progressões por escolaridade;
8. Reajuste de aposentados de forma que mantenham salário relativo a equivalência que tinham na carreira no momento de aposentadoria;
9. Destravamento da carreira no Estágio Probatório;
10. Destravamento da fila de Férias Prêmio, estabelecer que o pagamento ocorra no máximo em 90 (noventa) dias corridos;
11. Garantir que as pessoas que optarem por gozar as Férias Prêmio tenham esse direito sem NENHUM condicionante para a sua substituição;
12. Pagamento de Vale Refeição para jornada inferiores a 8h com valores proporcionais;
13. Pagamento de vale-refeição para todos os trabalhadores em educação, independente de férias e licença médica, com pagamento proporcional para as jornadas reduzidas e de igual valor ao dos servidores da Câmara;
14. Possibilidade de conversão do vale transporte em espécie.

Professores

- 15.** Cumprimento da Lei Federal 11.738/08 (Lei do Piso) de forma a garantir 7h de planejamento aos professores; com no máximo 13 módulos em sala (módulo de 1h) ou 16 módulos em sala (módulos de 50 min);
- 16.** Chamar todos os concursados e abertura de novo concurso;
- 17.** Implementação das salas de Atendimento Educacional Especializado em todas as escolas;
- 18.** Ampliação do número de professores de AEE (fora do 1,8) de acordo com o número de estudantes de AEE nas escolas: pelo menos 2 professores por turno e com dois cargos com atuação no ensino colaborativo no turno de escolarização dos estudantes e no atendimento na Sala de AEE no contraturno escolar;
- 19.** Contra a privatização do Atendimento Educacional Pedagógico;
- 20.** Redução do número de estudantes por turma; (ensino fundamental e educação infantil);
- 21.** Atualização da regulamentação da Lei 11.817/2025, definindo prazo de aplicação e ampliando a redução das crianças;
- 22.** Revogação do contrato de consultoria em gestão em educação com a empresa Falconi Consultores S.A e demais contratos ainda vigentes realizados na gestão Bruno Barral;
- 23.** Não aplicação do ranqueamento das escolas por produtividade vinculando GDE direção e abono;
- 24.** Autonomia da escola para definição do módulo aula, com garantia em qualquer situação de no mínimo 2 aulas por semana no mínimo em cada disciplina;
- 25.** Vale cultura para trabalhadores com dobra, trabalhadores em licença para aperfeiçoamento, trabalhadores liberados

para exercer mandato classista; (para o conjunto de trabalhadores concursados);

- 26.** Garantir aos servidores em exercício, aposentados e trabalhadores terceirizados vacinas que não estão sendo ofertadas no SUS, a exemplo da vacina de prevenção da herpes zóster.

Educação Infantil

- 27.** Recomposição do quadro de professores na educação infantil aos moldes da portaria 275/2015;
- 28.** Autonomia para os professores da educação infantil em relação ao local cumprimento do planejamento;
- 29.** Estruturação do horário do repouso (11:30 a 13:00), com um auxiliar de apoio ao educando para dar suporte à professora do intermediário;
- 30.** Garantia de profissionais de apoio, mesmo para as turmas de 3, 4 e 5, durante todo o período integral, inclusive no intermediário;
- 31.** Redução do número de estudantes nas turmas de acordo com o espaço físico para descanso, garantia de condições de alimentação e higiene das crianças em tempo integral;
- 32.** Retorno dos berçários;
- 33.** Ampliação do atendimento integral para crianças de 0 a 3, na rede própria;
- 34.** Manutenção da organização curricular da educação infantil com o mesmo formato de tempo integral já existente, respeitando a regulamentação vigente;

EJA

- 35.** Lotação nas turmas de EJA;
- 36.** Vale alimentação proporcional e pagamento para professores que trabalham manhã e noite;

Servidores PcD

- 37.** Assegurar o acompanhamento da equipe multiprofissional e interdisciplinar com integrante do Sind-REDE/BH durante o estágio probatório;
- 38.** Assegurar condições de acessibilidade no ambiente de trabalho aos servidores ativos da Rede, professores, AAEs e bibliotecários;
- 39.** Redução da jornada de trabalho.

Bibliotecários

- 40.** Ampliação dos níveis da carreira dos bibliotecários;
- 41.** Unificação dos cargos de Bibliotecários (Pleno e Sênior);
- 42.** Exigência de pelo menos um bibliotecário por escola;
- 43.** Investimento na formação continuada;
- 44.** Melhorar o diálogo com a GERBI;
- 45.** Assegurar que a verba específica das bibliotecas seja usada para o setor;
- 46.** Nomeação de mais bibliotecários escolares;
- 47.** Direito à conversão das Férias Prêmio em espécie;

Assistentes Administrativos Educacionais (AAEs)

- 48.** Alterar a carreira dos AAEs dialogando com a proposta construída pelo setor; seguindo os moldes da carreira dos AEGs;
- 49.** Pagamento de 75% do reajuste do piso nacional da educação, no primeiro nível da carreira;
- 50.** Possibilidade de vender as férias prêmio e gozar das mesmas;

- 51.** Aumento da GDE para o cargo de secretário escolar; de acordo com o nível da escola;

- 52.** Processo de certificação para gestor financeiro com entrada exclusiva para AAEs, sem prejuízo para os agentes governamentais que já estão no cargo.

Aposentados

- 53.** Assegurar o pagamento do rateio do FUNDEF a todos os professores que estiveram na ativa entre 1997 e 2006, caso a PBH vença o processo judicial;
- 54.** Garantir que todos os aposentados que estiveram na ativa entre 2018 e 2022 recebam o rateio da sobra do FUNDEB que lhes é devido;
- 55.** Possibilitar aos aposentados a adesão ao plano de saúde subsidiado pela PBH, a qualquer momento que o servidor julgar necessário;
- 56.** Garantia do cumprimento do direito constitucional à paridade com reajuste relativo às perdas financeiras aos aposentados atingidos pela lei municipal 11.381/2022, que concedeu níveis na carreira só para os trabalhadores em educação da ativa;
- 57.** Ampliação de subsídio para cuidados com a saúde para trabalhadores aposentados.

Saúde do trabalhador

- 58.** Aumentar o subsídio do plano de saúde;
- 59.** Municipalizar a perícia médica;
- 60.** Obrigatoriedade de o médico da perícia se identificar ao paciente, no deferimento e indeferimento de licenças;
- 61.** Em nenhuma hipótese poderá haver indeferimento retroativo de licença médica;

62. Rever os critérios adotados pela perícia relativos a aposentadoria por invalidez.

Projeto PAS

63. Concurso público para Psicólogos e Assistentes Sociais Educacionais;

64. Clareza na definição das atribuições específicas dos psicólogos e assistentes sociais educacionais, bem como nas diretrizes e hierarquia no âmbito do Projeto PAS;

65. Isonomia aos servidores concursados referente aos valores de vale-refeição (R\$60,00) para jornadas de 8 horas ou mais;

66. Flexibilização para a escolha do período das férias, sem a obrigatoriedade de fazer durante as férias coletivas escolares;

67. Cumprimento integral da Portaria 176/2025, com orientações claras e uniformes para toda a rede, garantindo as 10h de Teletrabalho, com a possibilidade de escolha de dias alternados entre a dupla das escolas, com autonomia da gestão para a distribuição das 30h restantes sejam acordados entre o PAS e gestores escolares;

68. Otimizar os canais de comunicação entre o PAS e a SMED;

69. Garantir e aprimorar os espaços físicos para a atuação do PAS nas escolas;

70. Facilitação para a troca de escola a pedido do trabalhador.



Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte

sindrede.org.br | Av. Amazonas, 491, 10º andar - Centro - Belo Horizonte / MG